



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax:(32)3277-1014–www.chacara.mg.gov.br–gabinete@chacara.mg.gov.br

DECRETO Nº 1804, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Chácara, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1 - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos e o Funcionamento do SUAS" e como lema: " Garantia de Direitos no SUAS: organizar, lutar e resistir".

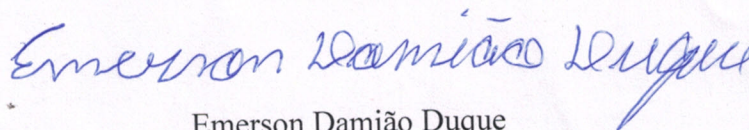
Art. 2 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de assistência social.

Art. 3 - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chácara, 24 de maio de 2017.


Ana Maria Pinto Mendes

Presidente CMAS



Emerson Damião Duque

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de maio de 2017.